



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 16/11/2022


Assinatura

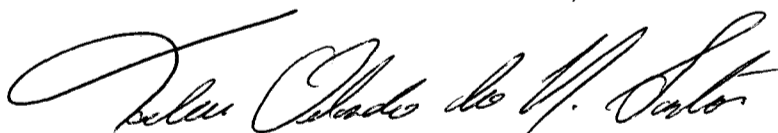
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 356/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja providenciada a elaboração de PROJETO DE LEI para criação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A criação do Conselho Municipal será uma importante conquista dos que lutam na proteção e defesa dos animais e também uma conquista da sociedade. O Conselho Municipal se tivesse sido criado e estivesse ativo e em pleno funcionamento, seria responsável por auxiliar na elaboração de políticas públicas, trabalhando a conscientização da população sobre a adoção responsável e preservação dos animais; sobre a defesa de animais feridos e abandonados e elaboração de programas para o controle de zoonoses. Também poderia promover a organização de campanhas para esclarecimento da população, quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais, de adoção, vacinação e controle reprodutivo de animais domésticos. Além disso, o Conselho também atuaria na defesa dos animais silvestres, propondo ações de combate ao tráfico e caça ilegal, de preservação das espécies, manutenção dos seus ecossistemas, e principalmente, proteção ambiental. Portanto, a sua criação e funcionamento é fundamental.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de novembro de 2022.



TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br